

06-0011/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO 06 - 0011 / 2009 DE 2009

MATÉRIA LEGISLATIVA: RPP 06 - 0011 / 2009 DE 18/03/2009

PROMOVENTE: VEREADOR AURÉLIO MIGUEL

EMENTA: REQUER COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DA CRONOLOGIA E
METODOLOGIA DOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO,
POLO GERADOR DE TRÁFEGO E FISCALIZAÇÃO JÁ EMITIDA E EM
ANÁLISE PELOS ÓRGÃOS SEHAB, SMT, SUBPREFEITURAS E
CONTROLE URBANO.
*** MATÉRIA INCLUÍDA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE PARA
APROVAÇÃO. ARQUIVADA POR TÉRMINO DE LEGISLATURA.***

ARQUIVADO EM 06/02/13

Adriana de Fátima Silva
Consult. Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33

LIDO HOJE

18 MAR 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Vereador Aurélio Miguel

06 - RPP

06-00011/2009

REQUERIMENTO Nº

CONSIDERANDO os inúmeros processos de anistia que ainda não foram analisados desde 1994 pelas Subprefeituras e SEHAB;

CONSIDERANDO a enorme quantidade de notícias veiculadas pela imprensa escrita e falada a respeito desta matéria, como a da revista Veja São Paulo, datada de 11 de março de 2009 cujo título é "São Paulo ilegal";

CONSIDERANDO a dificuldade de obtenção dos documentos para licenciar os empreendimentos na cidade de São Paulo;

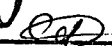
Requeiro, na forma regimental, criação de COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DA CRONOLOGIA E METODOLOGIA DOS PROCESSOS DE APROVAÇÃO, LICENCIAMENTO, POLO GERADOR DE TRÂFEGO E FISCALIZAÇÃO JÁ EMITIDA E EM ANÁLISE PELOS ÓRGÃOS SEHAB, CET, SMT, SUBPREFEITURAS E CONTROLE URBANO, no âmbito do município, com 05 membros e duração de 60 (sessenta) dias.

Sala das Sessões, 18 de março de 2009.

Vereador Aurélio Miguel

12150 18023093 031215

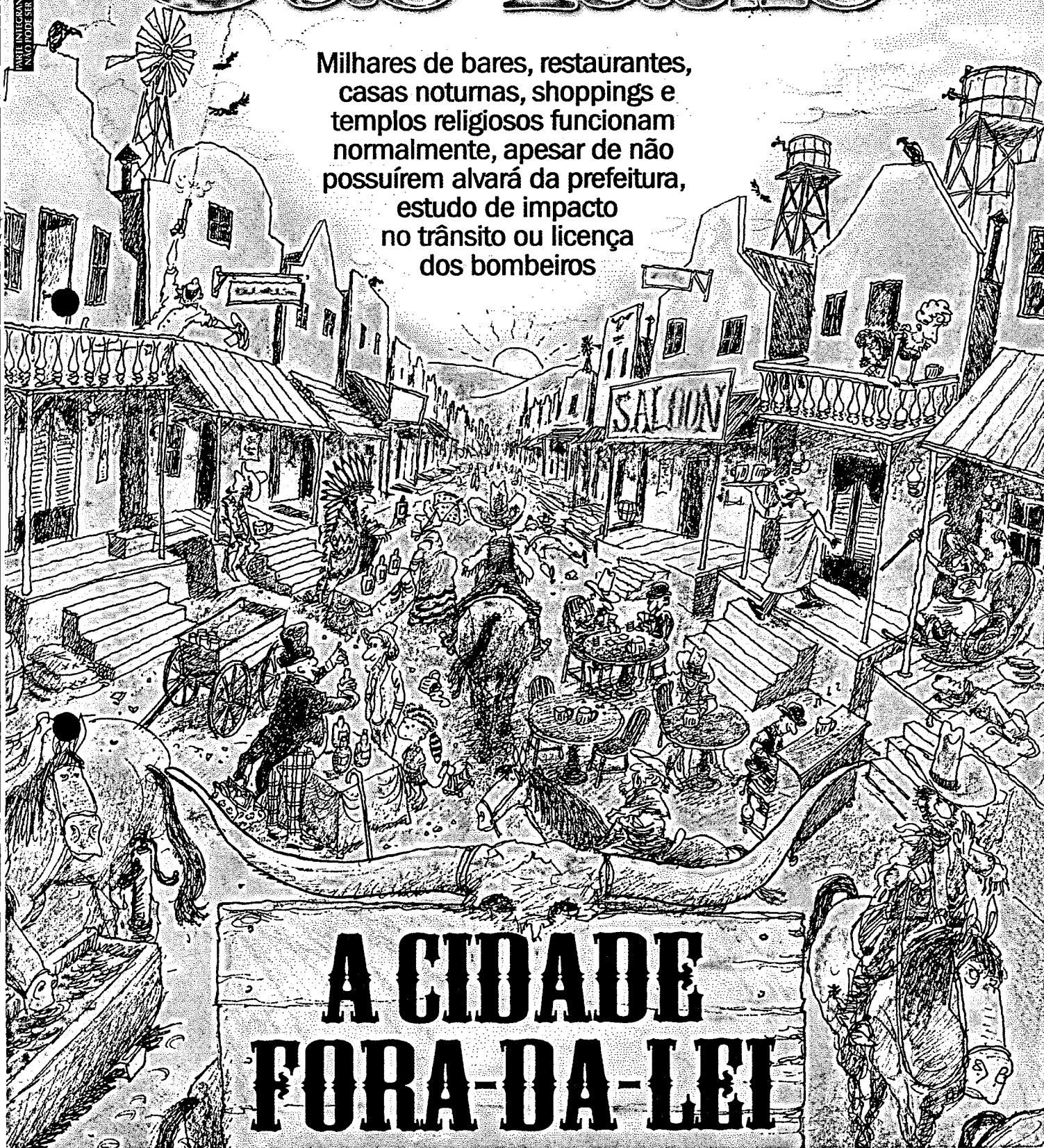
AS COMISSÕES DE:
LIDO MOLE
PÁGINA 18

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) fabricado(s) sob nº
2 a 3 e folha de informação
sob nº 4. 1. 2. 3.
Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sveja São Paulo

Milhares de bares, restaurantes, casas noturnas, shoppings e templos religiosos funcionam normalmente, apesar de não possuírem alvará da prefeitura, estudo de impacto no trânsito ou licença dos bombeiros



A CIDADE FORA-DA-LEI

A DADA TUDO ILLEGAL

Burocracia, falta de fiscalização e a cara-de-pau de muitos empresários criaram uma cidade digna de faroeste. Cerca de 70% dos 468 000 imóveis não residenciais paulistanos funcionam sem licença, têm reformas clandestinas ou ocupam uma área maior do que a permitida

CAMILA ANTUNES, FILIPE VILICIC,
MARIA PAOLA DE SALVO E SARA DUARTE

SHOPPINGS

Exatamente metade dos shopping centers paulistanos enfrenta problemas de regularização. De acordo com um levantamento feito pelo Ministério Público estadual, com dados da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras e da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), 24 dos 48 centros de compras da cidade, por onde circulam 40 milhões de pessoas por mês, não têm licença definitiva para funcionar. Lugares estrelados como o Iguatemi, o Pátio Higienópolis, o Jardim Sul e o Villa-Lobos entraram com pedidos de anistia em 2003, após obras de ampliação. Aguardam resposta da prefeitura. Outros fizeram reformas sem autorização ou deixaram de cumprir o plano de gerenciamento de tráfego da CET. Mas o exemplo mais flagrante de desrespeito às leis vem do Shopping Capital, na Mooca. Quando pediu autorização para construir, em 1999, o proprietário declarou que ali seriam instalados uma universidade e um teatro. Ergueu duas torres com 120 lojas, um estacionamento com 1 200 vagas e uma praça de alimentação para 600 pessoas. Atualmente, apenas um andar é ocupado pelo tal centro universitário, que conta com 1 000 alunos e funciona à noite. Em vez dos 31 000 metros quadrados permitidos inicialmente, o empreendimento tem 59 000 metros quadrados. Esse elefante branco foi erguido na Avenida Paes de Barros, uma das principais do bairro, sem ser fiscalizado pela Subprefeitura da Mooca, localizada a 3 quilômetros dali. A Promotoria do Patrimônio Público investiga se houve improbidade administrativa por parte dos fiscais e da Secretaria Municipal de Habitação. Enquanto isso, a faculdade-shopping permanece aberta graças a uma liminar.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 06 - 11 de 20 09 , 4 / 2 / 13 (a) ED

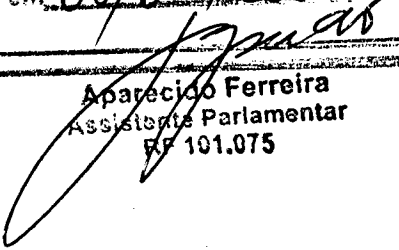
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À
SGP.33
Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

04/02/2013


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de SGP.22

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Processo encerrado com	<u>04</u> folhas.
Arquivado em	<u>06/02/2013</u>


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075